



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2825



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43)3464-1265 – Mauá da Serra PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

1

#### 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, centro da cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Givanildo Lopes**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG nº X.XXX.356-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº XXX.225.XXX-XX.

**CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE MAUÁ DA SERRA - AREMS**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.658.672/0001-03, com sede na ROD. ACESSO PELA BR 376 - GLEBA 1, s/nº, Bairro Colônia G, na cidade de Mauá da Serra-PR, CEP 86828-000, representado por **CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS**, presidente.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, firmado em 12 de fevereiro de 2021, publicado em Diário Oficial do Município, edição 1804, página 2-4 do dia 31/02/2021, devidamente aditivado pelo 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município, edição 2010, pagina 8, do dia 15 de dezembro de 2021 e pelo 2º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município, edição 2268, pagina 1, do dia 22 de dezembro de 2022; e pelo 3º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município, edição 2558, pagina 3, do dia 15 de fevereiro de 2024; e pelo 4º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município, edição 2695, pagina 6, do dia 29 de setembro de 2024;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo:**

O prazo de vigência do presente instrumento contratual findada em 31/12/2024 fica prorrogado para 31/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2825



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** 2 **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43)3464-1265 – Mauá da Serra PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do contrato:**

As demais cláusulas do contrato primitivo, permanecem inalteradas, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos legais e jurídicos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Mauá da Serra/PR, 22 de janeiro de 2025.

### **MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**

Givanildo Lopes  
Prefeito Municipal

### **ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE MAUÁ DA SERRA**

Claudinei Ribeiro dos Santos  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2825



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 resolve;

#### TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 16/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
<b>Cuidador de Menores – (Masculino)</b>	
LUCAS GABRIEL DA SILVA COUTINHO	CUIDADOR DE MENORES - MASCULINO
ALUIZIO TOMAZ LIRA COSTA	CUIDADOR DE MENORES - MASCULINO
<b>Cuidador de Menores (Feminino)</b>	
EDILÂNGELA DONIZETE LIMA	CUIDADOR DE MENORES - FEMININO
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR DE MENORES - FEMININO
INGRID MILLENE DE OLIVEIRA	CUIDADOR DE MENORES - FEMININO
MELYSSA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR DE MENORES - FEMININO

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- ( ) 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- ( ) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópia do Rg;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do CNH;
- ( ) Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- ( ) Extrato Pis (Caixa Econômica)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2825



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- ( ) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para a investidura do cargo;
- ( ) Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- ( ) Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ( ) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- ( ) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- ( ) Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias)
- ( ) Número da Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A;
- ( ) Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);
- ( ) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- ( ) Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov);
- ( ) Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe);
- ( ) Declaração de Imposto de Renda (isenta ou não)
- ( ) Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- ( ) Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR);
- ( ) Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
- ( ) Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na relação de inelegíveis.
- ( ) Exame admissional, realizado em clínica particular.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 27 de fevereiro de 2025, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2825



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 resolve;

#### TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 001/2024**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2024**, e homologado pelo **DECRETO Nº 145/2024**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)</b>	
NOEMIA MOREIRA DOS SANTOS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- ( ) 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- ( ) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópia do Rg;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do CNH;
- ( ) Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- ( ) Extrato Pis (Caixa Econômica)
- ( ) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para a investidura do cargo;
- ( ) Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- ( ) Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ( ) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2825



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- ( ) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- ( ) Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias)
- ( ) Número da Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A;
- ( ) Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);
- ( ) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- ( ) Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov);
- ( ) Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe);
- ( ) Declaração de Imposto de Renda (isenta ou não)
- ( ) Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- ( ) Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR);
- ( ) Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
- ( ) Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na relação de inelegíveis.
- ( ) Exame admissional, realizado em clínica particular.

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 27 de fevereiro de 2025, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal